

A DESIGUALDADE SOCIAL EM ANGOLA NO CONTEXTO DE CRISE: CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Autor: Alberto Conde Kalimi¹

Resumo

O presente artigo analisa a desigualdade social em Angola no contexto de crise, identificando as suas principais causas, consequências e possíveis soluções. A desigualdade social constitui um fenómeno multidimensional que se manifesta através das disparidades no acesso ao rendimento, à educação, à saúde, ao emprego, à justiça e a outros direitos fundamentais. Em Angola, este fenómeno resulta da conjugação de factores históricos, políticos, económicos e institucionais, agravados pelas sucessivas crises económicas e pelas fragilidades das políticas públicas de redistribuição da riqueza.

A investigação adopta uma abordagem qualitativa, complementada pela análise de indicadores estatísticos, recorrendo ao método bibliográfico e documental para interpretar o fenómeno à luz da doutrina, da legislação e dos dados oficiais. O estudo demonstra que a concentração da riqueza, a dependência da economia petrolífera, a corrupção, as desigualdades regionais, a limitada diversificação económica e as insuficiências na prestação dos serviços públicos constituem factores determinantes para a persistência da desigualdade social em Angola.

Conclui-se que a redução deste fenómeno exige a implementação de políticas públicas inclusivas, o fortalecimento das instituições democráticas, a boa governação, o combate à corrupção, o investimento no capital humano e uma distribuição mais equitativa dos recursos nacionais, como pressupostos indispensáveis para a promoção da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: desigualdade social; Angola; crise; políticas públicas; desenvolvimento sustentável; justiça social.

¹O autor é **Licenciado** em Direito, opção: Jurídico-políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade 11 de Novembro, 2016-2021).

É igualmente **Licenciado** em **Ensino de História** pelo (ISCED-CABINDA) Instituto Superior de Ciências da Educação (2011-2014), da Universidade Onze de Novembro, Professor no Complexo Escolar Santa Catarina, Consultor académico, Jurista e Advogado, com cédula profissional N.º7781, albertokalimi59@gmail.com.

ABSTRACT

This article analyses social inequality in Angola within the context of crisis, identifying its main causes, consequences, and possible solutions. Social inequality is understood as a multidimensional phenomenon reflected in unequal access to income, education, healthcare, employment, justice, and other fundamental rights. In Angola, this phenomenon results from the interaction of historical, political, economic, and institutional factors, further aggravated by recurring economic crises and the weaknesses of redistributive public policies.

The research adopts a qualitative approach complemented by the analysis of statistical indicators, using bibliographic and documentary methods to examine the issue in light of legal doctrine, legislation, and official data. The findings show that wealth concentration, dependence on the oil sector, corruption, regional disparities, limited economic diversification, and deficiencies in public service delivery are among the main factors responsible for the persistence of social inequality in Angola.

The study concludes that reducing social inequality requires the implementation of inclusive public policies, stronger democratic institutions, good governance, effective anti-corruption measures, investment in human capital, and a fairer distribution of national resources as essential conditions for achieving social justice and sustainable development.

Keywords: social inequality; Angola; crisis; public policies; sustainable development; social justice.

INTRODUÇÃO

A desigualdade social constitui um dos fenómenos mais complexos e persistentes das sociedades contemporâneas, manifestando-se por meio das disparidades no acesso ao rendimento, à educação, à saúde, ao emprego, à justiça e a outros direitos fundamentais. Trata-se de um problema multidimensional que compromete a realização da dignidade da pessoa humana, limita a igualdade de oportunidades e constitui um obstáculo ao desenvolvimento económico, social e institucional dos Estados.

Em Angola, apesar dos significativos recursos naturais e do crescimento económico registado em determinados períodos, sobretudo após o fim do conflito armado em 2002, os benefícios desse crescimento não foram distribuídos de forma equitativa. Persistem profundas assimetrias entre as diferentes regiões do país, bem como desigualdades significativas no acesso aos serviços públicos essenciais, ao emprego formal, ao rendimento e às oportunidades de desenvolvimento humano. A conjugação da dependência da economia petrolífera, da reduzida diversificação económica, das fragilidades institucionais, da corrupção e das sucessivas crises económicas contribuiu para agravar as condições de vida de uma parcela significativa da população.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender os factores estruturais que sustentam a desigualdade social em Angola e os seus impactos sobre a concretização dos direitos fundamentais, a estabilidade social e o desenvolvimento sustentável. Do ponto de vista académico, a investigação pretende contribuir para o aprofundamento do debate científico sobre a matéria. Sob a perspectiva jurídica, procura analisar a desigualdade social à luz dos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, da justiça social e do Estado Democrático de Direito. No plano social, pretende fornecer elementos que possam subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

Neste contexto, o problema de investigação é formulado nos seguintes termos: Quais são os principais factores que explicam a persistência da desigualdade social em Angola no contexto de crise e que medidas poderão contribuir para a sua redução?

Para responder a esta questão, estabelece-se como **objectivo geral** *analisar as causas da desigualdade social em Angola no contexto de crise, identificar as suas principais consequências e propor medidas susceptíveis de contribuir para a sua redução.*

Como **objectivos específicos**, pretende-se:

- a) Identificar os principais factores históricos, económicos, políticos e institucionais que contribuem para a desigualdade social em Angola;
- b) Analisar os impactos da desigualdade social sobre o desenvolvimento económico, político e humano do país;
- c) Examinar os contributos da doutrina e dos dados estatísticos para a compreensão do fenómeno;
- d) Apresentar propostas de políticas públicas orientadas para a promoção da justiça social, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento sustentável.

Com vista à concretização destes objectivos, formularam-se as seguintes hipóteses:

Hipótese geral: A persistência da desigualdade social em Angola resulta da combinação de factores históricos, económicos, políticos e institucionais, cuja superação depende da implementação de políticas públicas inclusivas e do fortalecimento da boa governação.

Hipóteses específicas:

- a) A concentração da riqueza e a dependência da economia petrolífera contribuem para a manutenção das desigualdades sociais;
- b) A corrupção, a fragilidade institucional e as limitações das políticas públicas dificultam a redução das desigualdades;
- c) O investimento em educação, saúde, diversificação económica, criação de emprego e fortalecimento institucional constitui condição essencial para reduzir a desigualdade social e promover o desenvolvimento sustentável.

Relativamente à **metodologia**, a investigação adopta uma abordagem predominantemente qualitativa, complementada pela análise de indicadores estatísticos oficiais. Quanto aos procedimentos técnicos, recorre-se à pesquisa bibliográfica e documental, mediante consulta de livros, artigos científicos, legislação, documentos oficiais e relatórios de instituições nacionais e internacionais. O método de abordagem é dedutivo, partindo das formulações teóricas sobre desigualdade social para a análise da realidade angolana, enquanto o método de procedimento é analítico-descritivo, permitindo identificar as causas, consequências e possíveis soluções do fenómeno estudado.

1. A DESIGUALDADE SOCIAL EM ANGOLA

Angola é um país dotado de abundantes recursos naturais, destacando-se o petróleo, os diamantes, o gás natural, os recursos hídricos e um elevado potencial agrícola. Apesar dessas potencialidades, continua a registar elevados níveis de desigualdade social, pobreza e exclusão, revelando um contraste significativo entre a riqueza produzida e as condições de vida de grande parte da população.

Após o alcance da paz, em 2002, esperava-se que o crescimento económico impulsionado pelas receitas petrolíferas promovesse uma melhoria substancial das condições de vida da população. Todavia, embora Angola tenha registado elevadas taxas de crescimento económico durante vários anos, os benefícios desse crescimento não foram distribuídos de forma equitativa, permanecendo concentrados em determinados sectores da economia e em grupos restritos da sociedade.

Segundo Ricardo Soares de Oliveira (2015), o processo de reconstrução nacional foi acompanhado por um modelo de desenvolvimento caracterizado pela forte centralização política e económica, circunstância que limitou a capacidade redistributiva do Estado e contribuiu para o agravamento das desigualdades sociais. Na perspectiva do autor, o crescimento económico, desacompanhado de instituições fortes e de políticas públicas inclusivas, mostrou-se insuficiente para promover um desenvolvimento humano sustentável.

Na mesma linha de pensamento, Rafael Marques de Morais (2011) sustenta que a corrupção, a fraca transparência na gestão dos recursos públicos e a reduzida responsabilização institucional constituem factores que dificultam a concretização da justiça social. Para o autor, a apropriação indevida de recursos públicos compromete a capacidade do Estado para investir adequadamente em sectores essenciais, como a educação, a saúde, a habitação, o saneamento básico e a protecção social.

Por seu turno, Marcolino Moco (2018) defende que o desenvolvimento sustentável depende da existência de instituições sólidas, de boa governação, do respeito pelo Estado de Direito e da promoção efectiva da igualdade de oportunidades. Na sua perspectiva, a riqueza proveniente dos recursos naturais apenas produzirá benefícios colectivos quando acompanhada de políticas públicas orientadas para a inclusão social, a transparência administrativa e a responsabilização dos agentes públicos.

Os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) demonstram que persistem acentuadas disparidades entre as zonas urbanas e rurais relativamente ao acesso à educação, aos serviços de saúde, ao emprego formal, ao abastecimento de água potável, à energia eléctrica, ao saneamento básico e a outras infra-estruturas essenciais. Essas assimetrias revelam que a desigualdade social em Angola possui natureza estrutural e territorial, afectando de forma mais intensa as populações residentes nas regiões periféricas e rurais.

Além da dimensão económica, a desigualdade social em Angola manifesta-se igualmente no acesso diferenciado à justiça, à participação política, ao crédito, à informação e às oportunidades de mobilidade social, comprometendo a concretização dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República de Angola, em especial o princípio da igualdade previsto no artigo 23.º.

Deste modo, verifica-se que a desigualdade social em Angola resulta da conjugação de factores históricos, económicos, políticos e institucionais que se reforçam mutuamente. A superação deste fenómeno exige uma estratégia integrada baseada na boa governação, na diversificação da economia, no fortalecimento das instituições públicas, na melhoria da qualidade dos serviços sociais e na implementação de políticas públicas orientadas para a redução das desigualdades regionais e sociais.

1.2 O princípio constitucional da igualdade e a protecção jurídica contra a desigualdade social em Angola

A Constituição da República de Angola constitui o principal fundamento jurídico da promoção da igualdade e da justiça social. Enquanto Lei Fundamental do Estado, estabelece um conjunto de princípios e direitos destinados a assegurar a dignidade da pessoa humana, a igualdade de oportunidades e a realização do Estado Democrático de Direito.

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Constituição da República de Angola, todos são iguais perante a Constituição e a lei, não podendo ser privilegiados, prejudicados, privados de qualquer direito ou isentos de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, condição económica ou social ou profissão. Este preceito consagra o princípio da igualdade formal, impondo ao Estado o dever de tratar de forma igual os cidadãos colocados em idênticas circunstâncias.

Todavia, a igualdade constitucional não se limita à dimensão formal. A interpretação sistemática da Constituição conduz igualmente ao reconhecimento da igualdade material, segundo a qual compete ao Estado adoptar medidas capazes de reduzir as desigualdades económicas e sociais que impedem o efectivo exercício dos direitos fundamentais. Nesta perspectiva, a igualdade transforma-se num verdadeiro princípio estruturante das políticas públicas e da actuação administrativa.

O Estado angolano encontra-se igualmente vinculado aos objectivos da justiça social, da solidariedade e da promoção do desenvolvimento humano, princípios que devem orientar a definição das políticas económicas, fiscais, educativas, sanitárias e de protecção social. Assim, o combate à pobreza, à exclusão social e às desigualdades regionais não constitui mera opção política, mas um dever jurídico decorrente da própria Constituição.

A efectivação dos direitos económicos, sociais e culturais depende, contudo, da existência de instituições públicas eficientes, transparentes e comprometidas com os princípios da boa governação. A corrupção, a utilização ineficiente dos recursos públicos e a fragilidade institucional reduzem a capacidade do Estado para assegurar educação de qualidade, serviços de saúde, habitação condigna, emprego e protecção social, comprometendo a concretização dos direitos constitucionalmente garantidos.

Nesta perspectiva, José Octávio Serra Van-Dúnem (2009), sustenta que a consolidação do Estado Democrático de Direito exige o fortalecimento das instituições públicas e a implementação de políticas orientadas para a inclusão social, a participação cidadã e a efectivação dos direitos fundamentais. Por sua vez, Marcolino Moco defende que o desenvolvimento sustentável apenas será alcançado mediante uma governação transparente, responsável e orientada pelo interesse público, permitindo transformar os recursos naturais em benefícios efectivos para toda a população.

Consequentemente, verifica-se que a desigualdade social em Angola possui uma dimensão eminentemente jurídica e constitucional. A sua redução depende da concretização dos princípios da igualdade material, da dignidade da pessoa humana, da justiça social e da boa governação, impondo ao Estado o dever permanente de adoptar políticas públicas inclusivas que promovam a distribuição equitativa das oportunidades, da riqueza e dos benefícios do desenvolvimento económico.

2. O CONTEXTO DA CRISE EM ANGOLA

A análise da desigualdade social em Angola exige a compreensão do contexto económico, político e institucional em que o país se encontra inserido. Embora a paz alcançada em 2002 tenha criado condições favoráveis para a reconstrução nacional e para o crescimento económico, os benefícios desse crescimento não foram distribuídos de forma equitativa, mantendo-se profundas assimetrias sociais e territoriais.

Durante a primeira década do pós-guerra, Angola registou um dos mais elevados índices de crescimento económico em África, impulsionado, sobretudo, pela exploração petrolífera. Contudo, a excessiva dependência do petróleo tornou a economia nacional vulnerável às oscilações do mercado internacional. A queda do preço do petróleo, iniciada em 2014, reduziu significativamente as receitas públicas, provocando desaceleração económica, aumento do desemprego, diminuição do investimento público e agravamento das condições de vida da população.

Segundo Ricardo Soares de Oliveira (2015), o crescimento económico verificado após o conflito armado foi acompanhado pela consolidação de um modelo de governação altamente centralizado, no qual a concentração do poder político e económico dificultou a distribuição equilibrada da riqueza nacional. Para o autor, a reconstrução do Estado privilegiou o crescimento económico, mas não foi acompanhada por reformas institucionais suficientemente profundas para assegurar um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Na mesma perspectiva, Didier Péclard (2008) sustenta que a paz em Angola não representou, por si só, a consolidação de um sistema político plenamente participativo. Segundo o autor, o processo de reconstrução nacional ocorreu num contexto de forte centralização das decisões políticas e administrativas, circunstância que limitou a participação dos cidadãos na definição das prioridades do desenvolvimento nacional e dificultou a consolidação de instituições mais inclusivas.

Por sua vez, Rafael Marques de Morais (2011) chama a atenção para os impactos da corrupção e da reduzida transparência na gestão dos recursos públicos. Na sua análise, a utilização ineficiente dos recursos do Estado compromete a capacidade de financiamento dos sectores sociais, designadamente a educação, a saúde, a habitação, o saneamento básico e a protecção social, contribuindo para a manutenção das desigualdades e da exclusão social.

Acresce que o contexto de crise não se limita aos factores económicos. Persistem desafios relacionados com a diversificação da economia, o elevado desemprego juvenil, a expansão da economia informal, as desigualdades regionais e as limitações no acesso aos serviços públicos essenciais. Estes factores afectam de forma desproporcional as populações mais vulneráveis, especialmente nas zonas rurais e nas periferias urbanas.

Sob o ponto de vista jurídico-constitucional, tais desafios colocam à prova a capacidade do Estado em concretizar os direitos económicos, sociais e culturais consagrados na Constituição da República de Angola. A efectivação do direito à educação, à saúde, ao trabalho, à habitação e à protecção social depende da adopção de políticas públicas consistentes, de uma gestão eficiente dos recursos públicos e do fortalecimento das instituições democráticas.

Assim, verifica-se que o contexto de crise em Angola resulta da conjugação de factores económicos, políticos, institucionais e sociais. A superação destes desafios exige uma estratégia integrada que combine crescimento económico inclusivo, diversificação da economia, boa governação, combate à corrupção, fortalecimento institucional e promoção da justiça social. Somente através dessa abordagem será possível reduzir as desigualdades e assegurar um desenvolvimento sustentável compatível com os objectivos constitucionais do Estado angolano.

3. CAUSAS DA DESIGUALDADE SOCIAL EM ANGOLA

A desigualdade social em Angola constitui um fenómeno estrutural e multidimensional, resultante da interação de factores históricos, económicos, políticos, jurídicos e institucionais. A sua persistência demonstra que o crescimento económico, por si só, não é suficiente para assegurar o desenvolvimento humano sustentável nem a concretização dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados. A compreensão das suas causas exige, por isso, uma análise integrada das diferentes variáveis que condicionam a distribuição da riqueza, das oportunidades e do acesso aos serviços públicos essenciais.

3.1 Herança histórica e colonial

A origem da desigualdade social em Angola não pode ser dissociada do legado do período colonial. Durante a administração colonial portuguesa, o modelo económico privilegiou a exploração dos recursos naturais e da força de trabalho, concentrando o poder político e económico em grupos restritos. A população africana permaneceu, durante décadas, com acesso limitado à educação, à propriedade, à participação política e aos serviços públicos.

Mesmo após a independência, muitas dessas assimetrias estruturais permaneceram, agravadas pelos efeitos da guerra civil, que destruiu infraestruturas, comprometeu o desenvolvimento regional e acentuou as disparidades entre as diferentes províncias do país.

3.2 Dependência da economia petrolífera

Outro factor determinante da desigualdade social reside na excessiva dependência da economia angolana do sector petrolífero. Durante vários anos, as receitas provenientes da exportação de petróleo impulsionaram o crescimento do Produto Interno Bruto. Todavia, esse crescimento não foi acompanhado por uma diversificação efectiva da economia nem pela criação de oportunidades de emprego suficientes para absorver a população activa.

A concentração da actividade económica no sector petrolífero tornou o país particularmente vulnerável às oscilações dos preços internacionais, reduzindo a capacidade do Estado para financiar políticas públicas em períodos de crise económica.

Na perspectiva de Carlos Rosado de Carvalho (2023), a excessiva dependência das receitas petrolíferas constitui um dos principais obstáculos à construção de uma economia sustentável, inclusiva e geradora de emprego.

3.3 Corrupção e fragilidade institucional

Entre as principais causas da desigualdade social destaca-se igualmente a corrupção, entendida como fenómeno que compromete a eficiência da administração pública e reduz a capacidade do Estado para assegurar serviços essenciais à população.

Os recursos públicos que deveriam ser aplicados na educação, saúde, habitação, saneamento básico, abastecimento de água e protecção social deixam, muitas vezes, de produzir os resultados esperados devido à má gestão, ao desperdício e à reduzida responsabilização dos agentes públicos.

Marcolino Moco defende que o desenvolvimento sustentável depende da existência de instituições fortes, transparentes e responsáveis perante os cidadãos. De igual modo, Rafael Marques de Morais sustenta que a corrupção representa um dos principais entraves ao desenvolvimento económico e social de Angola, por comprometer a confiança nas instituições públicas e reduzir a capacidade redistributiva do Estado.

3.4 Desigualdade regional

As disparidades territoriais constituem outra importante causa da desigualdade social em Angola. Persistem diferenças significativas entre as províncias relativamente ao acesso à educação, aos cuidados de saúde, às infra-estruturas, ao emprego formal, ao saneamento básico e ao fornecimento de energia eléctrica. Enquanto alguns centros urbanos concentram investimentos públicos e privados, vastas zonas rurais continuam a enfrentar limitações no acesso aos serviços essenciais, circunstância que favorece os movimentos migratórios internos e amplia os desequilíbrios regionais.

3.5 Desemprego e economia informal

O elevado desemprego, sobretudo entre os jovens, constitui um dos maiores desafios sociais do país. A reduzida capacidade de criação de emprego formal, associada ao crescimento da economia informal, limita o rendimento das famílias, reduz a arrecadação fiscal e dificulta o acesso dos trabalhadores aos mecanismos de protecção social.

A informalidade representa, simultaneamente, uma estratégia de sobrevivência para milhares de famílias e um indicador das fragilidades estruturais do mercado de trabalho angolano.

3.6 Limitações no acesso à educação e à saúde

O acesso desigual à educação e aos serviços de saúde continua a reproduzir ciclos de pobreza entre gerações. A insuficiência de estabelecimentos escolares, a desigual distribuição de professores, as dificuldades de acesso ao ensino superior e as limitações dos serviços de saúde reduzem as oportunidades de mobilidade social. Na perspectiva de Amartya Sen (1999), o desenvolvimento depende da expansão das capacidades humanas. Assim, quando os cidadãos não têm acesso efectivo à educação e à saúde, as suas liberdades reais diminuem, comprometendo o exercício pleno da cidadania.

Da análise efectuada conclui-se que a desigualdade social em Angola resulta da conjugação de factores históricos, económicos, políticos, institucionais e sociais. A superação deste fenómeno exige reformas estruturais orientadas para a diversificação da economia, o fortalecimento das instituições públicas, o combate à corrupção, a promoção da boa governação, a melhoria da qualidade da educação e da saúde e a implementação de políticas públicas capazes de assegurar maior justiça distributiva e igualdade de oportunidades.

4. CONSEQUÊNCIAS DA DESIGUALDADE SOCIAL EM ANGOLA

A desigualdade social produz impactos profundos no desenvolvimento económico, político, jurídico e humano de Angola. Para além de limitar o acesso da população aos direitos fundamentais, compromete a estabilidade social, reduz a produtividade económica e enfraquece a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Os seus efeitos ultrapassam a esfera individual, repercutindo-se no funcionamento do Estado e na concretização dos objectivos do desenvolvimento sustentável.

4.1 Agravamento da pobreza e da exclusão social

A primeira consequência da desigualdade social consiste na perpetuação da pobreza. A insuficiência de rendimento impede inúmeras famílias de satisfazer necessidades básicas, como alimentação, habitação, saúde, educação e transporte, favorecendo a reprodução intergeracional da pobreza.

Segundo Amartya Sen (1999), a pobreza deve ser compreendida como privação de capacidades e liberdades fundamentais. Nesta perspectiva, indivíduos privados de educação, saúde e oportunidades económicas possuem menores possibilidades de participar activamente na vida económica e política do país.

4.2 Redução da igualdade de oportunidades

A desigualdade compromete significativamente o princípio constitucional da igualdade de oportunidades. Crianças provenientes de famílias economicamente vulneráveis encontram maiores dificuldades no acesso à educação de qualidade, à formação profissional e ao mercado formal de trabalho, perpetuando ciclos sucessivos de exclusão.

Tal realidade contraria os objectivos constitucionais de promoção da justiça social e do desenvolvimento humano, restringindo a mobilidade social e reduzindo as possibilidades de ascensão económica.

4.3 Aumento do desemprego e da informalidade

A limitada diversificação económica e as dificuldades de criação de emprego formal conduzem ao crescimento da economia informal. Embora esta represente uma importante estratégia de sobrevivência para milhares de famílias, caracteriza-se pela ausência de estabilidade laboral, protecção social e garantias jurídicas.

O desemprego juvenil assume particular relevância, afectando directamente a produtividade nacional e aumentando os riscos de marginalização económica.

4.4 Fragilização das instituições democráticas

Elevados níveis de desigualdade tendem igualmente a reduzir a confiança da população nas instituições públicas. Quando os cidadãos percebem que os benefícios do crescimento económico não são distribuídos de forma equitativa, aumenta o sentimento de injustiça social e enfraquece-se a legitimidade das instituições democráticas.

Joseph E. Stiglitz (2012) sustenta que sociedades marcadas por fortes desigualdades económicas apresentam maior dificuldade em consolidar instituições democráticas estáveis e inclusivas.

4.5 Limitação do desenvolvimento económico

A concentração da riqueza reduz o potencial de crescimento sustentável. A baixa qualificação da mão-de-obra, o reduzido consumo interno, a limitada capacidade produtiva e a insuficiência de investimento em capital humano comprometem a competitividade da economia nacional.

Thomas Piketty (2014) demonstra que elevados níveis de concentração patrimonial tendem a reproduzir desigualdades ao longo das gerações, dificultando a mobilidade social e restringindo o crescimento económico inclusivo.

4.6 Aumento da criminalidade e da insegurança

Embora a criminalidade possua natureza multifactorial, a literatura demonstra que elevados níveis de exclusão social e de desemprego podem contribuir para o aumento de determinados fenómenos criminais, especialmente quando associados à ausência de oportunidades económicas e educativas.

O combate à criminalidade exige, por conseguinte, não apenas políticas de segurança pública, mas igualmente políticas sociais orientadas para a inclusão, o emprego, a educação e a redução das desigualdades.

4.7 Comprometimento do desenvolvimento humano sustentável

A desigualdade social reduz o Índice de Desenvolvimento Humano, dificulta a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e limita a capacidade do Estado para promover crescimento económico com justiça social.

Neste contexto, verifica-se que o desenvolvimento sustentável pressupõe crescimento económico, inclusão social, boa governação, fortalecimento institucional e respeito pelos direitos humanos.

A análise desenvolvida permite concluir que as consequências da desigualdade social em Angola ultrapassam a dimensão económica, afectando igualmente a estabilidade institucional, a coesão social, a efectivação dos direitos fundamentais e a qualidade da democracia. A redução dessas consequências depende da adopção de políticas públicas estruturantes capazes de promover igualdade de oportunidades, desenvolvimento humano e justiça social, em conformidade com os princípios constitucionais do Estado angolano.

5. POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL EM ANGOLA

A redução da desigualdade social em Angola exige uma estratégia multidimensional, assente na articulação entre políticas económicas, sociais, jurídicas e institucionais. Trata-se de um fenómeno estrutural que não pode ser enfrentado através de medidas isoladas ou de curto prazo, exigindo reformas capazes de promover um crescimento económico inclusivo, fortalecer o Estado de Direito e assegurar a concretização dos direitos fundamentais.

5.1 Fortalecimento do Estado Democrático de Direito e da boa governação

A consolidação do Estado Democrático de Direito constitui um dos principais pressupostos para a redução das desigualdades sociais. O fortalecimento das instituições públicas, a independência dos órgãos de controlo, a transparência administrativa e a responsabilização dos agentes públicos contribuem para uma gestão mais eficiente dos recursos nacionais.

Na perspectiva de Marcolino Moco (2018), a boa governação constitui condição indispensável para transformar a riqueza nacional em desenvolvimento humano. Por conseguinte, a promoção da transparência, da integridade e da ética pública deve assumir carácter prioritário na formulação das políticas de desenvolvimento.

5.2 Combate à corrupção e gestão eficiente dos recursos públicos

O combate à corrupção representa uma medida essencial para assegurar maior justiça distributiva. A correcta aplicação dos recursos públicos possibilita o aumento do investimento na educação, saúde, habitação, saneamento básico, abastecimento de água, energia e protecção social.

A adopção de mecanismos eficazes de fiscalização financeira, auditoria pública, prestação de contas e responsabilização administrativa fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições e melhora a qualidade dos serviços públicos.

5.3 Diversificação da economia e promoção do emprego

A excessiva dependência da economia petrolífera torna indispensável a diversificação dos sectores produtivos. O incentivo à agricultura, à indústria transformadora, às pescas, ao turismo, às tecnologias de informação e às pequenas e médias empresas permitirá aumentar a criação de emprego, reduzir a vulnerabilidade económica e ampliar as fontes de receita do Estado.

Paralelamente, importa desenvolver programas de formação técnico-profissional orientados para as necessidades do mercado de trabalho, facilitando a inserção dos jovens e reduzindo o desemprego estrutural.

5.4 Investimento na educação e na saúde

A educação e a saúde constituem instrumentos fundamentais de promoção da igualdade de oportunidades. O aumento do investimento público nesses sectores deverá privilegiar a melhoria da qualidade do ensino, a expansão da rede escolar, a formação contínua dos professores, o reforço da investigação científica e a ampliação do acesso ao ensino superior.

No sector da saúde, torna-se necessária a expansão da rede hospitalar, o reforço dos cuidados primários, a valorização dos profissionais de saúde e a melhoria da distribuição de medicamentos e equipamentos, especialmente nas províncias mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Conforme sustenta Amartya Sen (1999), o desenvolvimento depende da expansão das capacidades humanas, sendo a educação e a saúde elementos essenciais para o exercício efectivo da liberdade e da cidadania.

5.5 Redução das desigualdades regionais

O desenvolvimento equilibrado do território nacional exige políticas públicas que reduzam as assimetrias entre as diferentes províncias. Para esse efeito, recomenda-se o reforço dos investimentos em infra-estruturas, transportes, energia, abastecimento de água, saneamento básico, telecomunicações e serviços públicos essenciais nas regiões com menores índices de desenvolvimento. Simultaneamente, importa fortalecer os mecanismos de descentralização administrativa, aproximando a Administração Pública das comunidades locais e promovendo maior participação dos cidadãos na definição das prioridades do desenvolvimento.

5.6 Reforço das políticas de protecção social

A adopção de políticas públicas inclusivas pressupõe igualmente o fortalecimento dos sistemas de protecção social, com especial atenção às famílias em situação de vulnerabilidade, às pessoas com deficiência, aos idosos, às crianças e aos desempregados. Programas de transferência de

rendimento, alimentação escolar, apoio ao empreendedorismo juvenil, microcrédito e inclusão produtiva poderão contribuir para reduzir os níveis de pobreza e ampliar as oportunidades económicas.

5.7 Educação para a cidadania e cultura da legalidade

Para além das reformas económicas e institucionais, torna-se indispensável promover uma cultura de cidadania, ética pública e respeito pela legalidade. A educação cívica fortalece a participação democrática, incentiva o controlo social da Administração Pública e contribui para a prevenção da corrupção e da exclusão social.

Neste domínio, as universidades, as escolas, as organizações da sociedade civil, os órgãos de comunicação social e as instituições públicas desempenham papel decisivo na construção de uma sociedade mais participativa, justa e solidária.

A análise realizada demonstra que a redução da desigualdade social em Angola exige uma abordagem integrada, baseada no fortalecimento das instituições democráticas, na boa governação, na diversificação económica, no investimento em educação e saúde, na redução das desigualdades regionais e na promoção de políticas públicas inclusivas. A concretização dessas medidas permitirá reforçar a justiça social, assegurar maior igualdade de oportunidades e promover um desenvolvimento sustentável compatível com os princípios consagrados na Constituição da República de Angola

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação teve como objectivo analisar a desigualdade social em Angola no contexto de crise, identificando as suas principais causas, consequências e possíveis soluções, numa perspectiva jurídica, económica, política e social. A partir da revisão da literatura, da análise da legislação e da interpretação de dados estatísticos, foi possível constatar que a desigualdade social permanece como um dos maiores obstáculos à concretização do desenvolvimento sustentável e do Estado Democrático de Direito em Angola.

Relativamente ao problema de investigação, conclui-se que a persistência da desigualdade social resulta da conjugação de factores históricos, económicos, institucionais e políticos. Entre os principais factores identificados destacam-se a excessiva dependência da economia petrolífera, a concentração da riqueza, as desigualdades regionais, a fragilidade das políticas públicas

redistributivas, a corrupção, a insuficiente diversificação económica e as limitações no acesso aos serviços públicos essenciais, designadamente a educação, a saúde, a habitação e o emprego.

Os resultados obtidos permitiram igualmente confirmar as hipóteses inicialmente formuladas. Com efeito, verificou-se que a desigualdade social em Angola não decorre de uma única causa, mas da interacção de diversos factores estruturais que se reforçam mutuamente. Confirmou-se, igualmente, que o fortalecimento das instituições públicas, a promoção da boa governação, a transparência administrativa, o combate à corrupção e a implementação de políticas públicas inclusivas constituem pressupostos indispensáveis para a redução das desigualdades sociais e para a concretização dos direitos fundamentais consagrados na Constituição da República de Angola.

A investigação evidenciou ainda que o crescimento económico, desacompanhado de justiça distributiva, inclusão social e fortalecimento institucional, mostra-se insuficiente para assegurar melhorias significativas nas condições de vida da população. O desenvolvimento sustentável exige que o crescimento económico seja acompanhado pela expansão das oportunidades, pela valorização do capital humano e pela redução das desigualdades territoriais e sociais.

Neste contexto, recomenda-se que o Estado angolano reforce os investimentos na educação, saúde, formação profissional, agricultura, indústria, inovação tecnológica e protecção social, promovendo simultaneamente a diversificação da economia, a descentralização administrativa, a transparência na gestão dos recursos públicos e a participação activa da sociedade civil na formulação e avaliação das políticas públicas. A concretização dessas medidas contribuirá para reduzir as assimetrias regionais, fortalecer a coesão social e promover maior igualdade de oportunidades entre os cidadãos.

Do ponto de vista científico, espera-se que o presente artigo contribua para o aprofundamento do debate académico sobre a desigualdade social em Angola, servindo de base para futuras investigações e para a formulação de políticas públicas orientadas pela justiça social, pela dignidade da pessoa humana e pelo desenvolvimento sustentável.

Conclui-se, por fim, que o combate à desigualdade social constitui uma responsabilidade permanente do Estado e de toda a sociedade. Como sustenta Amartya Sen (1999), o verdadeiro desenvolvimento mede-se pela expansão das liberdades e das capacidades humanas, e não apenas pelo crescimento do rendimento nacional. Em sentido convergente, Thomas Piketty (2020) demonstra que a redução das desigualdades depende de instituições sólidas, de políticas

redistributivas eficazes e de um compromisso permanente com a justiça social. Estas perspectivas reforçam a ideia de que o futuro de Angola dependerá da capacidade de transformar o crescimento económico em desenvolvimento inclusivo, garantindo que a riqueza nacional beneficie efectivamente toda a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Banco Mundial. (2024). *Angola Economic Update*. Washington, DC: World Bank.
2. Banco Nacional de Angola. (2024). *Relatório Anual de 2023*. Luanda: BNA.
3. CRA, *Constituição da República de Angola*. (2010). Luanda: Imprensa Nacional.
4. DE CARVALHO, C. R. (2023). *Artigos de análise económica sobre Angola*.
5. GIDDENS, A. (2005). *Sociologia* (4.^a ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
6. Harvey, D. (2005). *A Brief History of Neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press.
7. Instituto Nacional de Estatística. (2020). *Inquérito ao Emprego em Angola*. Luanda: INE.
8. Instituto Nacional de Estatística. (2024). *Anuário Estatístico de Angola*. Luanda: INE.
9. MARX, K. (2013). *O Capital: Crítica da economia política* (Livro I). São Paulo: Boitempo.
(Obra original publicada em 1867).
10. MOCO, M. (2018). Angola: *A terceira alternativa*. Lisboa: Edições Colibri.
11. Morais, R. M. de. (2011). *Diamantes de sangue: Corrupção e tortura em Angola*. Lisboa: Tinta-da-China.
12. OLIVEIRA, R. S. de. (2015). *Magnificent and Beggar Land: Angola Since the Civil War*. London: Hurst.
13. PECLARD, D. (2008). *Les chemins de la paix en Angola*. Paris: Karthala.
14. PIKETTY, T. (2020). Capital e ideologia. Rio de Janeiro: Intrínseca.
15. Plano de Desenvolvimento Nacional 2023–2027. (2023). Luanda: Governo de Angola.
16. SEN, A. (2010). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
17. SERRA VAN-DÚNEM, J. O. (2009). *Estado de Direito e Democracia em Angola*. Luanda.
18. SOUZA, Jessé. (2018). *A elite do atraso*. Rio de Janeiro: Leya.
20. STIGLITZ, J. E. (2012). *O preço da desigualdade*. Lisboa: Bertrand Editora.
21. UANHENGA XITU. (2006). *Mestre Tamoda*. Lisboa: Chá de Caxinde.

22. VIEIRA, Alexandrino. (2021). *Desigualdade social e desenvolvimento em Angola*. Luanda: Mayamba Editora.